



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 72/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31.064.664-2025	Remoção a pedido de servidor em estágio probatório	Adriell Oliveira Diniz Per Crim 3ª Cl	Fabício Dias dos Santos

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) voto *desfavoravelmente* à remoção a pedido do Perito Criminal **ADRIELL OLIVEIRA DINIZ**, Terceira Classe, matrícula nº. 495705022, em estágio probatório, então lotado na lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas (URPI-TL), para Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba (URPIPB), com fundamento nos artigos 82, inciso II, c/c artigo 84, parágrafo único, da Lei Complementar nº 114/2005. ”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção do servidor, acolhendo o voto, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Apareciso Francisco, Thiago José Passos da Silva, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz e Albenir Echeverria.

Campo Grande, 28 de julho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil